



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*

### **RESOLUÇÃO Nº 007, DE 21 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Erechim*, considerando o que foi deliberado na reunião deste conselho, realizada em 20 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** o Art. 2º da Resolução Nº 005/2021, o qual passa vigorar com o seguinte texto:

Art. 2º As atividades mencionadas nos Art. 22, Art. 23 e Art. 26 da Resolução Consup nº 015/2021, ficam condicionadas à decisão do Conselho de *Campus*, condicionados ao fluxo determinado pela Instrução Normativa PROEN Nº 06, de 13 de maio de 2021;

**Art. 2º REVOGAR** o Parágrafo único o Art. 2º da Resolução Nº 005/2021;

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Eduardo Angonesi Predebon**  
**Presidente do Conselho de *Campus***  
**IFRS- *Campus Erechim***